



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Gabinete do Secretário

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

São Paulo, 09 de abril de 2020.

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SANTO AMARO

DPESP - Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

A/C

Ilustríssima Senhora Doutora

FERNANDA DUTRA PINCHIARO

Defensora Pública do Estado Coordenadora

Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 107/2020/SMPED/GAB

ASSUNTO: Ofício NEDIPED-DPESP nº 21/2020

Prezada Defensora Pública,

Em atenção ao Ofício NEDIPED-DPESP nº 21/2020, agradecemos as informações/recomendações destinadas a salvaguardar direitos das pessoas com deficiência no contexto da pandemia pelo novo vírus COVID-19.

Certamente há intensificado empenho e esforços conjuntos das pastas afins para melhor atender e orientar às pessoas com deficiência, bem como seus familiares, durante este período em que há constante aumento do número de casos de coronavírus (SARS- Cov2).

Reiteramos as informações prestadas em Ofício anteriormente encaminhado, ressaltando o comprometimento da SMPED em acompanhar, articular e implementar ações em benefício de toda população com deficiência.

Com nossos cordiais cumprimentos, permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente conforme informações abaixo)

Cid Torquato

Secretário Municipal

SMPED



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027932173** e o código CRC **14A5B258**.